ATO Nº 281, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a publicação do Edital n.º 168/2014, de 1º de setembro de 2014, publicado no DOE n.º 4.207, **RESOLVE:**

Art. 1°. REMOVER José Hélio Adachi, Analista Jurídico de Defensoria Pública, para a localidade de Gurupi – TO.

Art. 2°. REMOVER Dhiancarlo Pereira do Couto, Analista Jurídico de Defensoria Pública, para a localidade de Alvorada – TO.

Art. 3º. Os servidores removidos têm o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentarem e retomarem o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

Art. 4°. Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral